



Ofício Circular 14/2022 – COVIS/SEVIG/SESA

Fortaleza, 28 de novembro de 2022

De: COVIS/SEVIG/SESA

Para: SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE/VISAS MUNICIPAIS/ CRF-CE/ SINDICATO DOS MÉDICOS/ CREMEC

Assunto: Uso EXCEPCIONAL de Notificação de Receita B para prescrição de medicamentos de Notificação A, EMERGENCIAL.

Prezados(as)

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Ceará, COVIS, informa que **excepcionalmente** e de forma **EMERGENCIAL**, permitirá pelo período de **01 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023**, a utilização de notificação de Receita B para a prescrição de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial constante da lista (A1, A2 e A3), considerando o **Art. 97 da Portaria 344/98 MS**.

Logo por um período emergencial, as Farmácias/Drogarias podem dispensar medicamentos da lista (A1, A2 e A3) prescritos em Notificação de Receita B, desde que todos os itens da respectiva Notificação de Receita estejam devidamente preenchidos.

Atenciosamente,

Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora da Vigilância Sanitária do Ceará - COVIS